

20 KMS DE ALMEIRIM - 26ª EDIÇÃO

“ROTA DA SOPA DE PEDRA”

REGULAMENTO

Artigo 1º ORGANIZAÇÃO

A **Associação 20 Kms de Almeirim**, NIPC 502 424 486, com sede em Almeirim, organiza uma corrida pedestre de estrada, no dia 28 de Outubro de 2012, designada **”20 KMS DE ALMEIRIM”** e em simultâneo uma **“MINI PROVA”** aberta, não competitiva, em circuito urbano.

Artigo 2º DISTÂNCIA, PERCURSO E HORÁRIO

Prova competitiva de 20 Kms.:

O percurso, medido por um Oficial Medidor Nacional da FPA, em estrita observância das normas estabelecidas pela IAAF, terá a extensão exacta de 20.000 metros e consta do itinerário seguinte:

PARTIDA – Av^a. 25 de Abril - (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esq^a.); Av^a D. João I – (Esq^a.); Rua de Alpiarça - (dt^a.); Rua do Paço - (fte.); Rua Francisco Nunes Godinho e Largo Manuel Rodrigues Pisco – (esq^a.); Rua de Coruche – (esq^a.); Rua A Zona Industrial - (Esq^a.); Rua do Matadouro Novo – (Dt^a.); Rua Padre António Vieira – (esq^a.); Rua Condessa da Junqueira – (dt^a.); Av^a 25 de Abril (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esq^a.); Av^a D. João I – (dt^a.); Estrada Nacional 118 até à rotunda dos Patudos - (dt.^a); Av^a Manuel Lopes Vidal, até ao cruzamento com a Rua Manuel Duarte – (RETORNO); rotunda dos Patudos - (dt.^a); Estrada Nacional 118 - (fte); Rua de Alpiarça - (dt^a.); Rua do Paço e Rua 5 de Outubro - (esq.^a); Ruas Dionísio Saraiva e Rua Condessa da Junqueira – (esq^a.); Av^a 25 de Abril – **META**.

Mini Prova não competitiva de 5,5 Kms. (em simultâneo com os 20 Kms.):

PARTIDA – Av^a. 25 de Abril - (Fte.); Rua Drº Mário Soares – (esq^a.); Av^a D. João I – (Esq^a.); Rua de Alpiarça - (dt^a.); Rua do Paço - (fte.); Rua Francisco Nunes Godinho e Largo Manuel Rodrigues Pisco – (esq^a.); Rua de Coruche – esq^a.); Rua A Zona Industrial - (Esq^a.); Rua do Matadouro Novo – (Dt^a.); Rua Padre António Vieira – (esq^a.); Rua Condessa da Junqueira – (dt^a.); Av^a 25 de Abril – (Dt^a.); Rua Moinho de Vento – **META**.

A partida será dada no horário seguinte:

- 10 h. e 00 m.- para os atletas em Cadeiras de Rodas (Def. I);
- 10 h. e 02 m.- para os restantes atletas (20 Kms e Mini).
- 0 Controlo de chegada encerrará ás 12 h. 30 m.

Artigo 3º
INSCRIÇÕES

20 KMS DE ALMEIRIM:

1. A prova é aberta a todos, podendo participar atletas nacionais de ambos os sexos, que gozem de boa saúde, em representação de colectividades, organizações populares, grupos desportivos de empresas, outros organismos e pessoas individuais, federados ou não federados.
2. Em conformidade com o disposto na regra 12ª da IAAF, os atletas estrangeiros só poderão participar legalmente desde que convidados pela Organização e as Federações de origem desses atletas emitam por escrito a sua aprovação, certificando que os atletas são elegíveis e indicando o número de dias em que os atletas permanecem em Portugal.;
3. Essas aprovações escritas devem ser enviadas pelas Federações nacionais de origem dos atletas para a Federação Portuguesa de Atletismo, competindo a esta aprovar a participação dos atletas.
4. As inscrições deverão ser apresentadas na Associação 20 Kms. de Almeirim, acompanhadas dos seguintes valores de taxas de inscrição:

	Até 15-07-2012	De 16-07-2012 até 15-10-2012	De 16-10-2012 até 22-10-2012
ATLETAS NÃO FEDERADOS	5 €	7 €	10 €
ATLETAS FEDERADOS	5 €	6 €	9 €

* - a taxa de inscrição de atletas federados não inclui o pagamento de seguro, uma vez que estão abrangidos pelo seguro federativo;

** - a taxa de inscrição de atletas não federados inclui o pagamento do seguro desportivo, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º. 757/93, de 26 de Agosto.

As inscrições apresentadas fora dos prazos ou sem pagamento da importância devida serão rejeitadas.

Artigo 4º
ESCALÕES

Poderão participar todos os atletas de qualquer nacionalidade, integrando os escalões seguintes:

MASCULINOS	
Seniores	De 20 a 39 anos de idade
M 40	De 40 a 44 anos de idade
M 45	De 45 a 49 anos de idade
M 50	De 50 a 54 anos de idade
M 55	De 55 a 59 anos de idade
M 60	De 60 a 65 anos de idade
M 65	Mais de 65 anos de idade

FEMININOS	
Seniores	De 20 a 39 anos de idade
F 40	de 40 anos de idade em diante

DEFICIENTES	
Deficientes I atletas de ambos os sexos, de qualquer idade a partir dos 18 anos, cuja locomoção seja em cadeiras de rodas
Deficientes II atletas de ambos os sexos, de qualquer idade a partir dos 18 anos, cuja locomoção seja a pé e a sua deficiência seja devidamente comprovada.

Todos os atletas participantes, serão agrupados nos respectivos escalões consoante a idade exacta no dia da prova, devendo as inscrições dos atletas de ambos os sexos, dos escalões "M" e "F", serem acompanhadas de fotocópias do respectivos Bilhetes de Identidade válidos.

Os atletas masculinos e femininos poderão competir em qualquer escalão anterior ao correspondente à sua idade, desde que no acto da inscrição manifestem por escrito essa intenção.

Em caso de dúvidas ou reclamações, qualquer atleta ficará obrigado a proceder à sua identificação e comprovação da idade, mediante a exibição do respectivo Bilhete de Identidade ou outro documento válido, com fotografia e que o Director de Competição ou Júri de Apelo considere aceitável.

Caso se verifique irregularidade o atleta será desclassificado.

Artigo 5º IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Todos os atletas, até controlo final da prova, deverão ser portadores do dorsal numérico, talão identificativo ou "chip" e fitas de controlo fornecidos pela organização.

O Incumprimento desta norma implicará a desclassificação do atleta infractor.

Artigo 6º ABASTECIMENTOS

A organização garantirá o abastecimento de água e eventualmente outros produtos aos atletas à partida e chegada e ainda aos 3, 5,5, 10 e 15 Kms e final do percurso.

Artigo 7º DISPOSITIVO DE ARBITRAGEM

O Dispositivo de arbitragem será assim composto:

a) Júri de Apelo, que tratará de todos os recursos apresentados durante a realização da competição e que lhe sejam apresentados para decisão, da qual não haverá apela.

Em caso de recurso que envolva atletas deficientes, o Júri de Apelo deverá comportar 3 elementos representantes da Associação Portuguesa de Deficientes;

- b) Director de Competição;***
- c) Juiz Árbitro;***
- d) Juizes de Chegada;***
- e) Cronometristas;***
- f) Fiscais de Percurso.***

Artigo 8º
DISPOSITIVO TÉCNICO

Um **Director Técnico**, em sintonia com o Director de Competição, coordenará toda a organização técnica da prova.

Artigo 9º
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Um **Director de Segurança e Trânsito**, em sintonia com o Director Técnico e Director de Competição e bem assim as autoridades legais envolvidas na prova, coordenará a organização de segurança e do trânsito da competição.

O percurso será encerrado ao trânsito, permitindo-se apenas a circulação de viaturas indispensáveis a condução da prova, assistência e informação, devidamente autorizadas e identificadas de forma inequívoca e visível.

A prova realizar-se-á sob protecção policial.

Todos os atletas participantes não federados competirão a coberto de seguro de acidentes pessoais efectuado pela organização.

Os atletas federados competirão a coberto do respectivo seguro federativo.

Falsas declarações conducentes à inscrição de atletas como federados, não o sendo, desobrigam a organização de quaisquer responsabilidades.

Artigo 10º
DISPOSITIVO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PARAMÉDICA

Um **Director de Assistência** coordenará toda a actuação das equipas médica, de enfermagem e de socorro.

Artigo 11º
CONTROLOS

1. Diversos controlos situados ao longo do percurso permitirão aos Fiscais de percurso e Dispositivo de Arbitragem, desclassificar ou penalizar os atletas que procurem voluntariamente encurtar a distância da prova ou pratiquem qualquer outra falta punível nos termos deste Regulamento ou normativos da FPA ou IAAF.
2. Na zona de retorno a organização procederá ao controlo electrónico da passagem dos atletas, ou à entrega de um talão ou fita a cada atleta, que, sob pena de desclassificação, o deverá apresentar e entregar no controlo final da prova, após a meta.
3. Deverão obrigatoriamente sujeitar-se ao controlo do "Doping" os atletas que no final da prova sejam notificados.

Artigo 12º
CLASSIFICAÇÕES

Serão efectuadas as seguintes classificações:

Individual:

Geral de todos os atletas não desclassificados que concluírem a prova até ao encerramento do controlo de chegada;

Colectiva:

Por Escalões conforme o estabelecido no Artigo 4º do presente Regulamento;

Por Equipas, com um mínimo de quatro atletas, pontuando os quatro atletas da equipa melhor classificados na classificação geral individual.

A classificação da equipa far-se-á pela soma algébrica dos lugares obtidos pelos respectivos atletas, classificando-se em 1º lugar a equipa que obtiver menor pontuação e assim sucessivamente.

Em caso de empates, ficará melhor classificada a equipa cujo quarto atleta esteja melhor posicionado na Classificação Geral.

§ Único – Não serão classificados os atletas estrangeiros cujas inscrições não estejam em conformidade com as normas referidas no art.º. 3º do presente regulamento.

Artigo 13º

PRÉMIOS

Além de outros que a organização poderá instituir a todo o tempo, serão atribuídos prémios aos atletas melhor classificados conforme o estabelecido no Artigo 12º deste Regulamento e ainda aos recordistas de percurso (havendo-os), nos sectores masculino, feminino e deficientes I.

Serão ainda atribuídos prémios de presença de idêntico valor e qualidade a todos os atletas que concluírem a prova, sem desclassificação.

- Aos primeiros três atletas de cada escalão serão atribuídos medalhões dourados, prateados e bronzeados, respectivamente;
- Serão ainda atribuídos prémios às três equipas melhores classificadas.

A entrega de prémios deverá fazer-se aos próprios atletas, podendo estes fazer representar-se por outra pessoa, desde que seja portadora do Bilhete de Identidade do premiado ou outro documento identificativo, válido, com fotografia.

Os prémios que não forem recebidos na altura própria, poderão ser entregues de 1 de Novembro a 30 de Novembro de 2012.

Após esta data, a organização fica desobrigada de os entregar.

Artigo 14º

CASOS OMISSOS E RECURSOS

Quaisquer casos omissos ou situações de dúvida não especialmente previstas neste Regulamento, serão apreciados e resolvidos na altura própria pela Organização e Dispositivo de Arbitragem, tendo em conta as normas e regulamentos da FPA e IAAF. Tais decisões serão susceptíveis de recurso para o Júri de Apelo.

Apenas serão admitidos recursos desde que apresentados até 30 minutos após a chegada do 1º atleta e mediante o pagamento de uma caução de 250,00 €, que será integralmente restituída se o recurso obtiver provimento total.

Artigo 15º
MINI 20 KMS

Em simultâneo, realizar-se-á uma mini prova de 5,5 Kms, não competitiva, aberta a atletas de ambos os sexos, a partir de 14 anos de idade, com prémios de presença para todos os participantes.

§ 1º - O percurso desta mini prova será o descrito no Artº. 2º deste Regulamento;

§ 2º - As inscrições deverão ser apresentadas na Associação 20 Kms. de Almeirim, acompanhadas do seguinte valor de taxa de inscrição:

Até 15-07-2015	De 16-07-2012 até 22-10-2012
5 €	7 €

§ 3º - As inscrições apresentadas fora do prazo ou sem pagamento da importância devida, serão rejeitadas.

§ 4º - As inscrições serão limitadas a 2.000 atletas.

Artigo 16º
DIVERSOS

A organização proporcionará a todos os atletas interessados a possibilidade de banho (duche) em instalações balneárias próximas da meta.

A organização aconselha todos os atletas participantes a efectuarem um exame médico antes da competição. Da sua aptidão física serão responsáveis os Clubes ou entidades que procederem à sua inscrição ou os próprios atletas.

Artigo 17º
FESTA DE ENCERRAMENTO

No final das provas e entrega de prémios a organização proporcionará a todos os atletas e acompanhantes uma festa em recinto fechado, designada "CONFRATERNIZAÇÃO À VOLTA DA SOPA", composta por uma refeição regional volante, com sopa de pedra, pão regional – "caralhotas", vinho da Adega Cooperativa de Almeirim, sumos Compal e fruta.

O acesso à festa é gratuito para os atletas, pagando cada acompanhante o valor simbólico de 4€.